

**II SEMINÁRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – UNEMAT /
CAMPUS DE DIAMANTINO: “Ciências da Saúde – Formação de Saberes
e práticas na interação Universidade - Comunidade”**

DATA DE REALIZAÇÃO

- a) 11 a 13 de Setembro de 2018.

LOCAL

- a) UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus
Universitário de
Diamantino - MT.

DATAS IMPORTANTES

- a) Período de inscrições de participação – Local Campus Universitário UNEMAT (sem apresentação de trabalho): 10/08 à 10/09/2018.
- b) Período de inscrições – Local Campus Universitário UNEMAT (Com submissão/envio de trabalho exclusivamente no e-mail sefacis@unemat.br): 10/08 à 30/08/2018.
- c) Período de avaliação dos trabalhos recebidos: 25/08 à 02/09/2018.
- d) Data de notificação da avaliação do trabalho, com divulgação por e-mail:
03/09/2018.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

- a) O evento é aberto ao público em geral, na condição de participantes (inscrições de participação).

AUTOR (RESPONSÁVEL PELA SUBMISSÃO DO TRABALHO)

- a) Cada trabalho inscrito poderá ter apenas 1 (um) autor;
- b) O autor fará a apresentação do trabalho;
- c) O autor receberá certificado de publicação, apresentação e participação e será citado nos Anais do evento;
- d) O autor deverá identificar o orientador, os coautores e colaboradores no momento da inscrição com envio de trabalho.

COAUTOR (RESPONSÁVEL PELO TRABALHO)

- a) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 3 (três) coautores;

- b) Um coautor poderá fazer a apresentação do trabalho, apenas se o autor estiver impossibilitado de participar;
- c) Os coautores receberão certificados de publicação, apresentação (quando houver), e serão citados nos Anais do evento.

ORIENTADOR

Cada trabalho inscrito deverá ter, no máximo, 1 (um) professor orientador;

- a) A inscrição do professor orientador é obrigatória;
- b) Os orientadores não podem ser autores de trabalhos;
- c) Poderão participar, na condição de orientadores de trabalhos, professores pesquisadores;
- d) Os orientadores receberão certificado de orientação e participação, e serão citados nos Anais do evento.

COLABORADOR

- a) Poderão participar, na condição de colaboradores, outros interventores (pessoas físicas, empresas ou instituições), que possibilitaram a realização de etapas do trabalho;
- b) Os colaboradores podem ser alunos, professores ou profissionais de outras áreas;
- c) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 2 (dois) colaboradores;
- d) Os colaboradores não receberão certificados;
- e) Os colaboradores serão citados nos Anais do evento.

3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- a) Os trabalhos que forem submetidos, deverão estar vinculados às seguintes áreas temáticas: 01. Educação e Saúde; 02. Saúde e Ambiente; 03. Cultura Corporal e Saúde
04. Saúde e seus diversos contextos;
- b) A inscrição (sem apresentação de trabalho), deverá ser feita pessoalmente no Campus Universitário da UNEMAT, na Faculdade de Ciências da Saúde - FACIS, do dia 10/08 à 10/09/2018, onde a Ficha de inscrição estará disponibilizada na página oficial do evento <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=sefacis>, para ser preenchida e entregue juntamente com o recibo de depósito da taxa de inscrição;
- c) A inscrição ou submissão de trabalho, deverá ser feita pessoalmente no Campus
Universitário da UNEMAT, na Faculdade de Ciências da Saúde – FACIS, a partir do dia
10/08 à 24/08/2018, sendo necessário entregar o recibo de depósito junto à Ficha de inscrição;

d) O envio do Resumo Expandido do trabalho, deverá ser feito exclusivamente via e-mail disponibilizado para o evento, até 30/08/2018, conforme as normas previstas neste Regulamento;

e) Qualquer irregularidade nos dados ou documentos fornecidos, quanto a conteúdo, prazos, validade, etc., conduz ao cancelamento ou à desclassificação sumária do trabalho, sem direito à devolução de taxas pagas;

f) A inscrição do participante é pessoal e intransferível.

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

a) A inscrição efetivada a partir do preenchimento do formulário de inscrição, implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento;

b) A inscrição de todos os participantes: autor, orientador e colaborador, estão vinculados à inscrição do trabalho. O autor deve preencher os dados de todos os participantes para realizar a inscrição, e os orientadores, deverão fazer a inscrição de participação, separadamente, para validar a inscrição do trabalho;

c) As informações fornecidas no preenchimento do formulário, serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento, para efeito de registro, publicação e certificação;

d) Nos Anais do evento, só será dado crédito, aos nomes constantes nos campos de autor, coautor (es), colaborador (es) e orientador;

e) Não serão efetuadas quaisquer alterações após a inscrição ser efetuada.

DADOS E DOCUMENTOS

a) Durante o preenchimento do formulário de inscrição, serão necessários os seguintes dados:

b) Autor: CPF, nome completo, data de nascimento, sexo, endereço (rua, número, complemento, bairro), cidade, Estado, CEP, telefone residencial, telefone celular, e-mail;

c) Coautor: CPF, nome completo e e-mail;

d) Orientador: CPF, titulação, nome completo e e-mail;

e) Colaborador: nome completo.

TAXA DE INSCRIÇÃO

- a) Professores em geral – Evento – R\$ 30,00 (Trinta reais);
- b) Estudantes em geral – Evento – R\$ 20,00 (Vinte reais);
- c) Profissionais da área – Evento – R\$ 30,00 (Trinta reais);
- d) Técnicos em geral – Evento – R\$ 20,00 (Vinte reais);
- e) Todos os públicos – Minicursos e Oficinas – R\$ 10,00 até duas atividades, que poderão incluir ambas modalidades. A partir da terceira atividade será acrescido o valor de R\$ 10,00 (Dez reais).

KIT E CRACHÁ DO PARTICIPANTE

- a) O evento dá direito a 1 (um) kit por pessoa inscrita;
- b) Cada kit contém: 01 pasta, 01 bloco de anotações, 01 folder com a programação do evento, 01 copo;
- c) Todos os kits serão retirados no credenciamento, durante a realização do evento, juntamente com os crachás, mediante a apresentação de documento de identificação com foto;
- d) Os kits e os crachás não poderão ser retirados por terceiros;
- e) Não será permitida a retirada de kit após o evento;
- f) A inscrição de aluno com trabalho Não Aceito, será convertida automaticamente para inscrição de participação;
- g) Alunos com trabalhos Não Aceitos, também terão direito ao kit do aluno, desde que tenham a inscrição efetivada.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) Concluído o preenchimento do formulário de inscrição, e após a efetivação do depósito em conta bancária em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Público Superior Estadual – FAESPE, a ser divulgada Agência e Conta corrente à posterior através do site do evento, clique em gerar boleto para visualizar e imprimir a ficha de compensação (boleto bancário);
- b) Após efetuado o pagamento (depósito bancário via Conta Corrente), o participante deverá guardar seu boleto bancário e, no ato de Credenciamento no primeiro dia do evento, estar com ele em mãos para apresenta-lo/protocolá-lo junto à Comissão organizadora;
- c) Não serão fornecidos recibos em nome da instituição, sendo o boleto de pagamento considerado já como recibo nominal ao inscrito;
- d) A inscrição só será efetivada pela Comissão Organizadora mediante o pagamento do boleto bancário;

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE ENVIO DE TRABALHO

O TRABALHO NÃO SERÁ ACEITO SE NÃO FOREM ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) Os trabalhos deverão estar vinculados às seguintes áreas temáticas: 01. Educação e Saúde; 02. Saúde e Ambiente; 03. Cultura Corporal e Saúde 04. Saúde e seus diversos contextos;
- b) Os autores de trabalhos de pesquisas que envolvam seres humanos, deverão protocolar no ato de inscrição até a data 24/08/2018, juntamente com toda documentação necessária, o Parecer favorável de sua pesquisa, expedido pelo Comitê de ética ao qual foi submetido.
- c) O RESUMO do trabalho deverá ser preenchido no campo correspondente do formulário próprio de inscrição o qual estará disponibilizado no site do evento;
- d) O resumo deve conter introdução, indicar claramente o objetivo, incluir informações básicas sobre métodos, mostrar os resultados mais importantes e finalizar com uma conclusão;
- e) OS RESUMOS devem conter no mínimo 1.500 e no máximo 2.500 caracteres (incluindo espaços); O TÍTULO do trabalho deve conter no mínimo 5 e no máximo 200 caracteres (incluindo espaços); e as PALAVRAS-CHAVES devem ter no mínimo 10 e no máximo 100 caracteres (incluindo espaços);
- f) O ARQUIVO do TRABALHO ou seu formulário de inscrição, deverá ser anexado e somente enviado eletronicamente no e-mail do evento;

- g) O Formulário próprio de inscrição do trabalho estará disponibilizado no site do evento;
- h) O Resumo do trabalho deverá ser preenchido em campo próprio do formulário de inscrição disponibilizado no site do evento e enviado seu arquivo por e-mail;
- i) Os trabalhos enviados não poderão conter nenhum tipo de identificação, em texto ou imagens, dos nomes do autor, coautor (es), orientador, colaborador (es), eventual marca d'água de fundo com nome ou logotipo da instituição de ensino superior;
- j) Não colocar o título no ARQUIVO do TRABALHO. O arquivo deverá começar diretamente com a Introdução;
- k) Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágio) eliminarão o trabalho do evento e de futuros eventos, independentemente das responsabilidades civil e criminal advindas.

5. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

- a) O RESUMO do trabalho deverá ser apresentado em formato A4, prevendo a proporção do formato final de apresentação na modalidade pôster, para 0,90m X 1,10m;
- b) O texto deve ser digitado em times New Roman, fonte 12, espaço 1,5, justificado e ser precedido pelo título, centralizado e em negrito. Em seguida, deve iniciar um resumo expandido, com um total de máximo 6.000 (seis mil) a 6.500 (seis mil e quinhentos caracteres (com espaços), com até 3 palavras-chaves ao final, levando-se em consideração as referências bibliográficas.

PROCEDIMENTOS DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS (Pôsteres)

- a) Não será permitida a apresentação de trabalho por orientadores, colaboradores ou outros;
- b) Durante as apresentações será obrigatório o uso de crachá;
- c) Deverá ser rigorosamente observado o horário pré-estabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos;
- d) A não apresentação dos trabalhos desclassifica o participante para o recebimento de certificado;
- e) As apresentações dos Painéis (pôsteres) serão distribuídas em local a ser definido pela Comissão Organizadora e em sessões conforme as 04 Áreas Temáticas do evento, com duração de 05min para apresentação de cada trabalho.
- f) Cada Painel deverá ser apresentado num período de 05 minutos, sendo adicionados até 03 minutos finais destinados à arguição do avaliador.

g) Os dias e horários de apresentações de Pôsteres, serão divulgados via site do evento, bem como também por meio da disponibilização da Programação do mesmo, no kit do participante.

APRESENTAÇÕES EM PÔSTER

a) PÔSTER: Trabalho resultante de pesquisas em desenvolvimento ou concluídas e relatos de experiências institucionais;

b) O gradeamento que será divulgado via site do evento, informará o horário e o local de apresentação dos trabalhos;

c) Os pôsteres devem ser afixados nos locais designados dentro do recinto (área onde se encontram), e serão numerados conforme definição no gradeamento divulgado; Cada pôster contará com a mediação de pelo menos um avaliador.

d) O pôster deverá ser afixado no cavalete correspondente, no horário anterior ao início da sessão de apresentações (cerca de até 1 hora antes) e retirado ao final;

e) O autor ou, na impossibilidade deste, o coautor, deverá permanecer junto ao cavalete, durante o horário total da sessão, munido de seu crachá e pôster para a apresentação;

f) O (s) avaliado (es) responsável (eis) avaliará diversos pôsteres, os quais estarão expostos separadamente por área temática, em local definido para suas apresentações, mediando as apresentações individuais de cada trabalho/pôster e realizando suas arguições finais. Os alunos devem aguardar sua vez de apresentar, sempre em frente ao cavalete com o pôster afixado;

g) Os pôsteres deverão ter 0,90cm de largura por até 1,10cm de altura (limites máximos);

h) O autor deverá trazer o Pôster pronto, com alça que permita pendurá-lo no cavalete;

i) Durante as apresentações dos trabalhos, outros participantes do evento poderão assistir e observar os painéis e solicitar informações aos autores e coautores, desde que o trabalho não esteja sendo avaliado naquele momento;

j) A retirada do pôster só poderá ser efetuada após o horário do término das apresentações de todos os trabalhos apresentados aos avaliadores.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

a) A avaliação dos trabalhos será feita por corpo docente especialmente designado;

b) Os trabalhos que não constarem na lista de aceitação não poderão ser apresentados durante o evento.

Primeira Etapa – Esta etapa é eliminatória e considera os seguintes critérios:

1. Introdução mínima fundamentada;
2. Clareza dos objetivos;
3. Adequação da metodologia ou materiais e métodos;
4. Lógica e articulação do desenvolvimento;
5. Consistência dos resultados e da conclusão;
6. Uso correto da linguagem científica;
7. Pertinência e atualização das referências bibliográficas;
8. Relevância do trabalho e aplicabilidade dos resultados;
9. Coerência dos textos em relação a cada um dos itens individualmente considerados para a categoria do trabalho, sendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados ou Resultados Preliminares, Desenvolvimento, Considerações Finais e Fontes Consultadas;
10. Atendimento às normas previstas no regulamento do evento.

Segunda Etapa – A etapa de apresentações é classificatória e comporá, com a nota da primeira etapa, a nota final dos trabalhos. Serão considerados os seguintes critérios na avaliação dos trabalhos:

1. Domínio do conteúdo;
2. Relação do trabalho escrito com a apresentação oral;
3. Clareza na apresentação;
4. Objetividade nas respostas às questões formuladas pelo avaliador.

7. PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

a) Os trabalhos serão publicados nos Anais do evento, em mídia eletrônica disponibilizada no site, com todos os trabalhos pré-selecionados e seus conteúdos, em conformidade com os dados do formulário de inscrição;

b) Será disponibilizada uma cópia eletrônica dos Anais do evento via página oficial do mesmo.

8. ENSALAMENTO PARA APRESENTAÇÕES DOS MINICURSOS E OFICINAS

a) Os Minicursos e Oficinas serão ministrados nas salas de aulas dos cursos de Enfermagem e Educação Física do Campus UNEMAT Diamantino, cujos temas e seus participantes inscritos, estarão identificados por meio de placas afixadas nas portas das salas, contendo a identificação por Sessão de modalidade (Minicurso ou Oficina), o número de sala, o respectivo tema, Coordenadores, Área temática e relação de participantes inscritos.

b) Os Pôsteres estarão expostos para suas apresentações, em espaço aberto no Campus da UNEMAT.

c) Os dias e horários de ministrações dos Minicursos e Oficinas, serão divulgados por meio da disponibilização da Programação do evento, no kit do participante.

9. CONTROLE DE PRESENÇA

a) A frequência de participação, será realizada através da lista de presença que estará disponibilizada no local do evento;

b) Haverá tolerância de 1 hora tanto na entrada como na saída, por período. A chegada após o prazo de tolerância não dá, ao participante, o direito à frequência naquele período. Entende-se por período o tempo de início e fim, atribuídos na programação do evento, por turnos vespertinos ou noturnos;

c) Terão direito ao Certificado, os participantes que apresentarem 75% de frequência na média total de participação em toda a programação do evento.

10. CERTIFICADOS

a) Será conferida, aos palestrantes, equipe técnica e a todos os participantes do evento, um Certificado contendo em seu verso, toda a programação do evento e a quantidade de horas atividades complementares correspondentes;

b) Os certificados serão disponibilizados de forma eletrônica;

c) Não serão entregues certificados ou declarações para trabalhos não aprovados;

d) Não serão entregues certificados de participação para espectadores/ouvintes do evento que não fizerem a inscrição.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento;

b) Autor e coautor (es) autorizam a Comissão Organizadora a divulgar seus nomes e publicar seus trabalhos, por quaisquer mídias, e nos Anais do Evento.

A Coordenação do Evento.